



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 227, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da [Resolução n. 47, de 28 de março de 2008](#) do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o constante no [Processo TRT/ePAD/27841/2022](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originário da aposentadoria de Silvana Fleury Barcellos (vaga n. 409) para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina (do Trabalho).

Art. 2º de 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originário da aposentadoria de Ana Cristina Lima Amaral (vaga n. 110) para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região